CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 608 / 2020

REDUÇÃO DOS SUBSÍDIOS E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS PARA AS MEDIDAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que os Poderes Legislativo e Executivo promovam a redução de 10% do valor dos subsídios dos agentes políticos e a destinação do valor a um fundo municipal exclusivo para aplicação nas medidas de combate ao novo coronavirus, por um período de 03 meses.

J u s t i f i c a t i v a:

A Câmara Municipal da cidade de Mercês anunciou nesta semana a redução dos salários de seus parlamentares como uma das medidas para ajudar a combater a pandemia do coronavírus. O dinheiro resultante da economia deverá ser destinado a um fundo usado pelo município para a área de saúde.

Além do corte salarial dos nove integrantes do Legislativo, terão seus salários reduzidos em 10% o prefeito e seus secretários, bem como prestadores de serviços jurídicos, assessoria em convênios, assessoria em educação, assessoria contábil e locação de softwares. Os descontos das categorias mencionadas irão abastecer o fundo.

Estou propondo que sigamos essa ideia digna de aplausos, aplicando a redução ao subsídio dos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeita e secretários municipais por um período de 03 meses.

Diferente do município de Mercês, não acho que devemos incluir os prestadores de serviços, pois o nosso foco é o subsídio dos **agentes políticos.**

Rio Pomba/MG, 02 de abril de 2020;
253° da Fundação e 188° da Emancipação.

VEREADOR WELLINGTON FERREIRA DE SOUZA
Wellington Netto

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
03/04/2020, 17h00 min	Rio Pomba, ____/____/2020.	de: 06/04/2020
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	